



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 232/2024

Substitui membro do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA, designado pela Portaria 196/2023, alterada posteriormente.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº: 2.345, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro suplente representante do segmento “b” dos representantes do Poder Público, designado pela Portaria nº 196/2023, de 09 de agosto de 2023, alterada pela Portaria 151/2024, de 20 de junho de 2024, que dispôs sobre a nomeação do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal - COMBEA, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membros Titulares	Membros Suplentes
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
a) Seção de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Jéssica Cristina Machado Ferreira	Fábio Aparecido de Souza
b) Departamento Municipal de Saúde	
Larissa Camargo Miguel	Daiene Patricia Rizzi da Silva Substituída por: Ana Laura Del Sotto
c) Departamento Municipal de Assistência Social	
Miriam Marchi	Célia Regina Coletti
d) Seção da Guarda Municipal	
Fabiana de Moura Valverde	Lourival Pereira de Oliveira
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	
Maria Fernanda Alves	Maria Helena Pereira Barreto
b) Profissionais com formação em Medicina Veterinária do Município, com registro no conselho de classe	
Armando Cruz Neto	Guilherme Felipe Falco Valezin



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

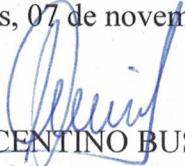


c) Entidades de ONGs ou entidades legalmente constituídas e sediadas em Santa Cruz das Palmeiras, que tenham como objetivo social a atuação em prol da defesa e garantia do bem-estar animal	
Lucimara Cornélio	Natália Sossai
d) Comunidade em geral	
Adriana Figueiredo Sperandio	Camila Daronco

Art. 2º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 196/2023, de 09 de agosto de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de novembro de 2024.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 07/11/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

